



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 242/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA.

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **EUCLIDES AURELIO KOLLET**, resolvem em comum acordo prorrogar o contrato administrativo nº 242/2025, firmado entre as partes em data de 11 de julho de 2025, cujo objeto é a aquisição de suprimentos de informática, destinados a necessidade de consumo de todas as secretarias municipais, deste município de Planalto-PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Quinta (Vigência), prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, finalizando em 10 de julho de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ C. BONI

LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL

Euclides Aurelio Kollet

EUCLIDES AURELIO KOLLET

PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA

Testemunhas:

Diego Vinicius Ruckhaber

DIEGO VINICIUS RUCKHABER

RG nº 12.685.090-5 /PR

Carla S. R. Malinski

CARLA SABRINA RECH MALINSKI

RG nº 10.036.363-1/ PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
242/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
242/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº
030/2025, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE PLANALTO E PONTOCAP
INFORMATICA E INTERNET LTDA.

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **EUCLIDES AURELIO KOLLET**, resolvem em comum acordo prorrogar o contrato administrativo nº 242/2025, firmado entre as partes em data de 11 de julho de 2025, cujo objeto é a aquisição de suprimentos de informática, destinados a necessidade de consumo de todas as secretarias municipais, deste município de Planalto-PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Quinta (Vigência), prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, finalizando em 10 de julho de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

EUCLIDES AURELIO KOLLET
Pontocap Informatica e Internet LTDA

Testemunhas:

DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 /PR

CARLA SABRINA RECH MALINSKI
RG nº 10.036.363-1/ PR

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:8F32A003

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 30/07/2026. Edição 3584

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>